



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 255/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 25 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 255/PROPLAN/UFFS/2025, de 25 de Abril de 2025

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.007010 /2025-31

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.007010/2025-31, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o Ministério da Defesa (MD) / Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais (SEPESD) / Departamento de Projetos Sociais (DPS):

I - coordenação:

a) Coordenador Titular: MARCOS ROBERTO DOS REIS, Professor do Magistério Superior, Siape 1801341;

b) Coordenador Substituto: DIEGO ANDERSON HOFF, Professor do Magistério Superior, Siape 1145634.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 13:26)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.007010/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 255, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 25/04/2025 e o código de verificação: **9af8576412**